



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

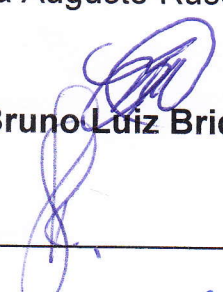
APROVADO
Em 18 / 11 / 2014
José Maria Degasperi
Presidente

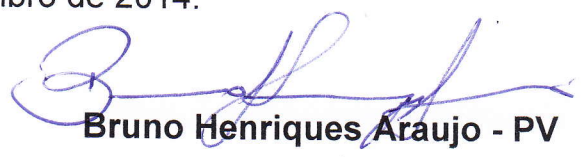
REQUERIMENTO Nº059/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que, no prazo de 30 dias previsto na Lei Orgânica deste Município, nos responda as indagações que seguem e envie as seguintes documentações para esta Casa:

- 1- *Que envie a esta Casa de Leis cópia de todos os Editais dos Processos Seletivos realizados por esta municipalidade visando a contratação de Agentes Municipais de Saúde, referentes ao período de 2000 a 2006.*
- 2- *Senhor Prefeito, no alusivo período a Prefeitura Municipal teresense realizou a contratação de empresa(s) para a realização de algum processo seletivo destinado a selecionar Agentes Municipais de Saúde?*
 - 2.1 - *Se positivo, que nos envie cópia do processo administrativo que resultou a contratação da(s) empresa(s) e os respectivos Editais.*

Sala Augusto Ruschi, 17 de novembro de 2014.


Bruno Luiz Bridi - PDT


Bruno Henrique Araujo - PV



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal exerce, dentre outras, a função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo, contando, inclusive, com previsão no artigo 31 da Constituição Federal, reproduzida pelo artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa, que atribuiu a competência da Câmara Municipal para exercer a referida atribuição, bem como, solicitar informações sobre assuntos referentes à Administração do respectivo Chefe do Poder Executivo.

Assim, com base no poder fiscalizatório garantido constitucionalmente solicitamos as respostas e o envio das documentações acima mencionadas no prazo de 30 dias.